



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA EAD 2026

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A pessoa candidata que tiver a **isenção da taxa indeferida** caberá recurso via e-mail para [psead@furg.br](mailto:psead@furg.br), indicando no assunto “**Recurso - Número de inscrição - Nome da pessoa candidata e CPF**”. Os recursos deverão conter, além do nome da pessoa candidata e seu número da inscrição, justificativa fundamentada, explicando o motivo do recurso no dia **07 de maio de 2026**.

O Resultado do recurso da não isenção da taxa de inscrição será publicado em **11 de maio de 2026**, na página do Processo Seletivo em <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg>.

Após a publicação do resultado do recurso das isenções, as pessoas candidatas que permanecerem com a solicitação indeferida, e desejarem participar do Processo Seletivo EAD 2026/2 - Administração Pública, na modalidade a distância, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, efetuado através da chave PIX gerada no formulário de inscrição da pessoa candidata, respeitando a data limite de pagamento em **22 de maio de 2026**.

**LEGENDA DOS INDEFERIMENTOS**

CÓDIGO	MOTIVO	MENSAGEM
N4	CPF não encontrado	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
N7	Divergência nos dados consultados	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade.

**PEDIDOS INDEFERIDOS**

NOME DA PESSOA CANDIDATA	CÓDIGO/MOTIVO
EDNEIA LIMA	N7
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	N4

STEFANY DA SILVA RODRIGUES	N4
THAIS DUARTE	N7
CANDIDATO(A) COM O CPF ***.426.840-** NÃO INSERIU O NOME COMPLETO NA INSCRIÇÃO, INSERIU SOMENTE O NÚMERO DO CPF	-

Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERSE

Rio Grande, 06 de maio de 2026.